

EMENDA ADITIVA 2/2026

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2026 AO PROJETO DE LEI
Nº 016/2026 – CMM

Autor: Vereador Bruno

Art. 1º Fica alterada a redação do dispositivo que institui o Sistema Municipal de Monitoramento do Desenvolvimento Infantil, substituindo-se a expressão “Fica instituído o Sistema Municipal de Monitoramento do Desenvolvimento Infantil” por redação que estabeleça apenas uma diretriz de acompanhamento do desenvolvimento infantil, sem criação formal de sistema, órgão ou estrutura administrativa.

Emenda aditiva

MARACAJU/MS, 05 de Agosto de 2026

Bruno Barros
Vereador(a)

